



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

OF.GAB.PMCC n.º 201/2019

Conceição do Castelo-ES, 25 de Novembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo –  
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 092/2019:DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7297/2019  
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 92/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 26/11/2019 10:30:27  
Procedência: Prefeito Municipal  
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

### MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 092/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

- Referente a complementação da contribuição para o PASEP na Secretaria Municipal e Finanças;
- Referente a complementação da folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

Observação: A movimentação do crédito adicional suplementar só será realizada após 01/12/2019, conforme prevê a Lei nº 2007/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE LEI Nº092/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

#### 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 013001.2884600052.014 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.47.00000	Obrigações Tributárias e Contributivas	0038	10010000000	50.000,00

#### 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0092	11120000000	65.000,00

##### 016003.1236500882.044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0108	11120000000	10.000,00



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

### 016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	0124	11120000000	32.500,00
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0125	11120000000	22.500,00

Total.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

### 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### 013001.9999999992.015 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
9.9.99.99.00000	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	0039	10010000000	180.000,00

Total.....R\$ 180.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 25 de Novembro de 2019

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal